



## Edital

# EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 001/2024

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52/2022 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI-, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do leiloeiro, **FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **XXX.917-XXX-34**, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob nº 104/2022, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial no link "ATOS DECISÓRIOS/ EDITAIS".

GOIANIA, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 10/06/2024, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61115901** e o código CRC **EF266B26**.

---

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência:  
Processo nº 202400024001673



SEI 61115901